

PARECER DO CONTROLE INTERNO/2025

Nº-060/2025 – CI/PMSDA

Requerente: Comissão de Contratação.

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Travessa José Vieira, 24, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 579/2025 – GAB/PMSDA**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que analisou integralmente o **Processo Licitatório PE Nº 018/2025- PMSDA, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

APRECIAÇÃO:

Chegou a esta Diretoria do Controle Interno, para manifestação de visibilidade de parecer final a legalidade o **Processo Licitatório PE nº 018/2025 - PMSDA**, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

Trata-se de procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 018/2025 – PMSDA**, Processo Administrativo Interno nº **036/2025 – SERPLAN**, Requerente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (NLLC), do Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste **EDITAL E ANEXOS**.

Nos autos do processo consta: **EDITAL DE LICITAÇÃO (pregão eletrônico – 018/2025 – PMSDA, MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº **036/2025 - SERPLAN, ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO, AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO (Prefeita Municipal), EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS, JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JUNTADA DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES, RANKING DO PROCESSO, VENCEDORES DO PROCESSO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO e DESPACHO AO CONTROLADOR INTERNO.**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



Verifica-se nos autos as cópias de avisos das publicações no Diário Oficial da União no dia 15 de julho de 2025, Diário Oficial do Estado no dia 15/07/2025 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no 15/07/2025, Edição 3793, em Sessão Pública Eletrônica SRP, tipo Menor Preço por Item a partir das 10h00min, horário de Brasília do dia 25/07/2025, através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital e anexos disponíveis em: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>; Mural de Licitações – TCM/PA www.tcm.pa.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; **Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, de demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com.**

Conforme o Ato de análise de propostas de preços e documentos de habilitação, **VENCEDORES DO PROCESSO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, foi declarado vencedor e adjudicado a empresa: **J A MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 39.671.564/0001-91, com o **VALOR TOTAL: R\$ 1.550.856,90 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos).**

CONCLUSÃO:

Esta Diretoria do Controle Interno – DCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos autos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos, declaro, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de contratações para demais procedimentos cabíveis, **QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.**

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 31 de julho de 2025.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 579/2025 – GAB/PMSDA